

PORTARIA N.º 177 – DG, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2131

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Ronan Elias Barbosa**, matrícula n.º 59, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2014, de 29/10/2014 a 12/11/2014, para gozá-la no período de 13/10/2014 a 27/10/2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral